



Município de Lagoa Formosa
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Professora Afra Da Fonseca, 222 CEP: 38.720-000
CNPJ: 18.602.078/0001-41 Insc. Estadual: Isento
TEL: (34)3824-2105 e-mail: licitacao.saude@lagoaformosa.mg.gov.br

**ATA DE ABERTURA
CONVITE Nº 005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, nas instalações do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Nº 026/2019 de 22 de Janeiro de 2019, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente ao Convite 005/2019, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução de processo seletivo simplificado para o provimento de cargos do quadro de pessoal para atuar na Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Família e no Centro de Especialidades Odontológicas**, cuja contratação pautar-se-á pelo exame da Proposta de Menor Preço por Item. Enviaram os envelopes contendo a documentação pelo Correios: DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE CARREIAS E EXODUS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ASSESSORIA. Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta as seguintes empresas: ARAUJO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA E SOUZA ENGENHARIA LTDA, esta última representada pelo Sr. Roberval Almeida de Souza. Os envelopes contendo a documentação e proposta de preço foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação, verificou-se que as todas as empresas apresentaram os documentos exigidos pelo edital, no entanto, a empresa EXODUS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ASSESSORIA apresentou a Certidão de Regularidade Junto a Fazenda Estadual com data de validade expirada, sendo aberta diligência e emitida nova Certidão durante a sessão com data de validade vigente, conforme art. 43, §3º da Lei 8.666/93. Foi verificado via Internet a autenticidade das Certidões, sendo, portanto declaradas habilitadas a participar da próxima fase do certame. Os licitantes abriram mão do prazo de recursos quanto à fase de Habilitação, conforme Termo de Renúncia. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo Proposta de preço. Considerando o menor valor por item ofertado, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do Certame a empresa EXODUS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ASSESSORIA conforme mapa de apuração em anexo. A empresa SOUZA ENGENHARIA LTDA ME manifestou interesse em interpor recurso quando a Proposta de Preço apresentada pela empresa vencedora "por se tratar de preço inexequível", sendo-lhe dado o prazo de 02 dias úteis conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

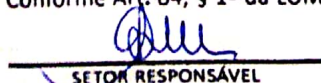
Lagoa Formosa, 23 de Agosto de 2019.

Ana Caroline Santos Magalhães
Presidente CPL


Membros:



Publicado em 23 / 08 / 19
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL



Fornecedor 005797 EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA CNPJ: 21.285.490/0001-90
Centro de Custo 110100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final 00009

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	032451	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA.	EXODUS	un	1,000	19.800,0000	19.800,0000
Total do requisitante final							19.800,00
Total do Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							19.800,00
Total do Fornecedor EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA							19.800,00
Total da Licitação							19.800,00

Publicado em 23/08/19
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

SETOR RESPONSÁVEL